

PROVIMENTO N.º 002/1990

O Desembargador Romão Amoedo Neto, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que embora criado o Município de Tailândia, ainda não foi instalada a Comarca ;

CONSIDERANDO que Tailândia foi desmembrado de terras do Município do Acará;

CONSIDERANDO que Acará é Termo Judiciário da Capital,

RESOLVE:

Determinar que as ações que dizem respeito ao Município de Tailândia, pela ausência de autoridade judiciária no lugar, sejam propostas na Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de junho de 1990

DESEMBARGADOR ROMÃO AMOÊDO NETO

Corregedor Geral da Justiça